



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 021/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLA DIVULGAÇÃO NA INTERNET, DO ROL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DISPONÍVEIS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

AUTORIA: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que o Soberano Plenário, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta dará permanentemente, ampla divulgação do rol de medicamentos e insumos disponíveis à distribuição gratuita na rede de saúde municipal.

§ 1º A lista de que trata o *caput* estará disponível na internet, através da Página Oficial da Prefeitura Municipal.

§ 2º A lista deve ser atualizada semanalmente, indicando ainda os locais onde os mesmos estão disponíveis e o telefone para o contato com a referida unidade.

§ 3º No caso dos medicamentos, a lista deve conter o nome do princípio ativo, genérico e ou similar, para os casos em que possam ser substituídos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 23 de Novembro de 2020.

Mequiel Zacarias Ferreira
Vereador

Elisa Gomes Machado
Vereadora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 021/2020**, que "DISPÕE SOBRE A AMPLA DIVULGAÇÃO NA INTERNET, DO ROL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DISPONÍVEIS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA", com o seguinte pronunciamento:

Trata-se de mais um mecanismo de facilitação de acesso a informação por parte da população de nosso município, tendo em vista, a inconstância da disponibilidade de determinados medicamentos e insumos, bem como, as distâncias entre os locais para retirada dos mesmos, que, constantemente fazem com que as pessoas saiam de suas casas, tanto na zona urbana quanto rural para retirar os medicamentos e muitas vezes ao chegar ao local e não encontrar disponível o medicamento para consulta.

Nesse sentido, o uso das tecnologias para a divulgação das informações para a população, além da transparência e qualidade do serviço, é uma forma de tanto os legisladores quanto toda a população conseguirem acompanhar a disponibilidade dos produtos, inclusive, garantindo que se evite o desencontro de informações quando a população faz denúncias da falta de medicamentos, logo, mais uma forma de fiscalização e ampliação do atendimento à população.

Dessa forma, submetemos as Vossas Excelências, a proposição para análise e, inclusive, aberta a aceitação de novas sugestões e aprimoramentos.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 23 de Novembro de 2020.

Mequiel Zacarias Ferreira
Vereador

Elisa Gomes Machado
Vereadora